



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO
	EM <u>22/10/2002</u>  <del>Adiada para próxima sessão</del>	APROVADO NA SESSÃO DE <u>26/10/2002</u> Presidente <u>Murilo Cabral</u> 1º Secretário <u>Waldemar</u>
Nº <u>J.187</u> 2002  VISTO EXP. OF N° <u>1645</u> TELEMAR	Adiada para próxima sessão  EM _____ / _____ / _____  Presidente	EMENTA: REQUER A TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAÍBA S/A A RECONSIDERAÇÃO DA INCLUSÃO DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, SÃO JOSÉ DA MATA E GALANTE, COMO SENDO PARTES INTEGRANTES DA ÁREA LOCAL, E NÃO COURBANADAS COM A COBRANÇA DE TARIFA DIFERENCIADA

Senhor Presidente,

Considerando que o serviço de telefonia é hoje indispensável ao homem sendo considerado serviço de natureza essencial, inclusive com a necessidade de prestação contínua garantida pelo Código de Defesa do Consumidor (art.22);

Considerando que nos distritos campinenses de São José da Mata e Galante, a grande maioria da população é gente simples, carente da zona rural e que por isso merecem um tratamento protetivo pelo Poder Público;

Considerando, que a cobrança das tarifas telefônicas são dispostas de acordo com uma classificação que progressivamente aumenta os custos do serviço aqui tratado;

Requiero na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que esta Respeitada Casa de Félix Araújo, encaminhe solicitação a TELEMAR – Telecomunicações da Paraíba S/A, no sentido que seja RECONSIDERADO com a maior brevidade de tempo possível a classificação das localidades supramencionadas de courbanadas (atualmente) para locais para que a população destes locais não paguem o pesado ônus desta classificação;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “CASA FÉLIX ARAÚJO” em 22 de setembro de 2002.

Murilo Cabral  
MURILO CABRAL  
VEREADOR

J. Orlan Waldemar Gilson